



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 565 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$500,00 (Quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 30909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 1.305 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPS. PÚBLICO

4.4.90.30.00 / 17063110 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

**Total por Ação: 500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 500,00**

**Total Suplementado: 500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 30909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 1.105 - CONSTRUÇÃO, AMPLIÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.30.00 / 17063110 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

**Total por Ação: 500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 500,00**

**Total Anulado: 500,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

---

**CRENILTO LAU BORGES**

Sec. Mun. da  
Fazenda Decreto:  
002/2022

---

**MILTON SILVA CERQUEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 020.784.735-53